



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Revoga a Portaria PRMS nº 96, de 07 de julho de 2011.

PORTARIA PRMS nº 258, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, mais precisamente do disposto no artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008](#)),

Considerando o disposto na Portaria PRMS nº 103 de 8 de junho de 2009, que institui a ASSPA/PR/MS;

Considerando o Ofício nº 41/PRE/PR/MS, de 18 de maio de 2011, assinado em conjunto pelo Procurador-Chefe desta PR/MS e pela Procuradora Regional Eleitoral/MS, que solicitou autorização de cadastramento de servidores da ASSPA/PR/MS ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL,

Considerando Ofício nº 335/2011-GAB/CRE/MS, de 23 de maio de 2011, que informa o deferimento da solicitação de autorização de cadastramento de servidores da ASSPA/PR/MS ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar aos servidores Ronaldo Pereira Souza – matr. 6861-6, Marcelo José Santos Santana – matr. 7764-0 e Anderson Esquivel do Amaral – matr. 7761-5, na condição de integrantes da ASSPA/PR/MS, acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, para fins de acesso aos dados do Cadastro Eleitoral, sempre por solicitação dos membros do MPF/MS e no exclusivo interesse de suas atribuições institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PRMS nº 96, de 07 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do MPF-Ano XXV-Nº 13-1ª quinzena de julho de 2011, página 148.

Emerson Kalif Siqueira

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 out. 2015, Caderno Administrativo, p. 41](#)

MPF
Ministério Público Federal